Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO **PROCESSO 81.509**

PROJETO DE LEI 12.672, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 7.641/11, para modificar disposições sobre estrutura, atribuições e cargos públicos da autarquia Escola de Gestão Pública de Jundiaí (EGP).

PARECER

Trata-se de proposta de iniciativa do Prefeito Municipal, acompanhada dos necessários documentos orçamentário-financeiro-administrativos e que mereceu parecer favorável da Diretoria Financeira.

A partir da responsabilidade que o Regimento Interno (art. 47, II) confere a esta Comissão – dizer o **mérito** de matérias que, como esta, impliquem finanças públicas, orçamentos públicos e execução orçamentária pública – realce-se o que bem assinala o arrazoado da proposta:

> **"Importante salientar, outrossim, que a adequação da estrutura orgânica da Administração trata-se de meta estabelecida no Plano de Governo da atual gestão, visando a obter maior eficiência na gestão na prestação dos serviços públicos, aliado à economia de recursos financeiros."**

Acompanhando tais razões, este relator conclui assumindo voto favorável.

Sala das Comissões, 25-09-2018.

APROVADO
25/09/18

ANTONIO CARLOS ALBINO (Albino)
Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

RAFAEL ANTONUCCI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

VALDECI VILAR (Delano)

Elt